

NEWSLETTER DE OUTUBRO DE 2015

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Outubro de 2015:

Gestão das Vias Rodoviárias de Cabo Verde

O Decreto-Lei nº 58/2015 de 1 de outubro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 58 de 1 de outubro, estabelece a classificação administrativa e a gestão das vias rodoviárias de Cabo Verde, bem como a definição dos Níveis de Serviço a que a mesma deve obedecer.

Criação do Fundo de Apoio à Vítima de Crime de Violência Baseada no Género

A Resolução nº 97/2015 de 1 de outubro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 58 de 1 de outubro, cria o Fundo de Apoio à Vítima de Crime de Violência Baseada no Género (VBG).

Comissão de Implementação e Acompanhamento da Transição do Sistema de Radiodifusão RTA para TDT

A Resolução nº 98/2015 de 1 de outubro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 58 de 1 de outubro, prorroga, por um período de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, o mandato da Comissão de Implementação e Acompanhamento da transição do sistema de radiodifusão televisiva analógica para digital terrestre (TDT), criada ao abrigo da Resolução nº 123/2013, de 4 de dezembro.

Definição dos Princípios Gerais da Política de Aproveitamento Sustentável de Recursos Haliêuticos

O Decreto-Legislativo nº 2/2015 de 9 de outubro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 59 de 9 de outubro, altera o Decreto-Lei nº 53/2005, de 8 de agosto, que define os princípios gerais da política de aproveitamento sustentável dos recursos haliêuticos.

Aprovação do Novo Estatuto da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas

O Decreto-Lei nº 55/2015 de 9 de outubro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 59 de 9 de outubro, aprova os novos estatutos da Autoridade Reguladora de Aquisições Públicas (ARAP).

Aprovação do Estatuto do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento do Setor da Comunicação Social

O Decreto-Regulamentar nº 9/2015 de 9 de outubro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 59 de 9 de outubro, aprova os estatutos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento do Setor da Comunicação Social (FADCS).

Criação do Centro Nacional de Artesanato e Design

A Portaria nº 46/2015 de 9 de outubro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 59 de 9 de outubro, cria junto da Direção Nacional das Artes, o Centro Nacional de Artesanato e Design (CNAD).

Aprovação do Acordo Fitossanitário entre a República de Cabo Verde e a República de Guiné-Bissau

O Decreto nº 9/2015 de 14 de outubro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 60 de 14 de outubro, aprova, para ratificação, o Acordo Fitossanitário entre a República de Cabo Verde e a República de Guiné-Bissau, assinado a 19 de julho de 2015 em Bissau.

Aprovação para Efeito de Adesão do Acordo sobre as Medidas do Estado do Porto

O Decreto-Lei nº 10/2015 de 14 de outubro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 60 de 14 de outubro, aprova, para efeito de adesão, o Acordo sobre as Medidas do Estado do Porto, adotado pela Conferência da FAO em novembro de 2009, através da Resolução nº 12/2009, visando prevenir, desencorajar e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada.

Autorização à Direção Geral do Tesouro a Prestar um Aval aos Subscritores das Obrigações da IFH

A Resolução nº 99/2015 de 14 de outubro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 60 de 14 de outubro, autoriza a Direção Geral do Tesouro a prestar, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 45/96, de 25 de novembro, um aval aos subscritores das obrigações junto da Bolsa de Valores de Cabo Verde, no valor máximo de 850.000.000\$00 (oitocentos e cinquenta milhões de escudos), visando garantir a emissão de uma ou mais séries de obrigações em nome da Imobiliária, Fundiária e Habitat, SA – IFH, SA.

Acreditação e Registo do Ciclo de Estudos de Licenciatura em Criminologia e Segurança Pública

O Despacho nº 76/2015 de 15 de outubro, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 50 de 15 de outubro, acreditou e registou o ciclo de estudos de Licenciatura em Criminologia e Segurança Pública no ISCJS, no ano académico 2015/2016, nos termos da lei.

Alteração de Alguns Artigos do Regulamento que Cria a Taxa de Segurança Aeroportuária

O Regulamento nº 01/DRE/2015 do CA da Agência de Aviação Civil, de 15 de outubro, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 50 de 15 de outubro, altera os artigos 1º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º e 13º do Regulamento nº 01/2013 de 2 de agosto, que cria a taxa de segurança aeroportuária.

Aprovação do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis

A Resolução nº 100/2015 de 15 de outubro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 61 de 15 de outubro, aprova o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER).

Cedência Definitiva de Título à IFH de um Lote de Terreno de Propriedade do Estado de Cabo Verde

A Portaria nº 47/2015 de 15 de outubro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 61 de 15 de outubro, autoriza a cedência a título definitivo à IFH de 1 (um) lote de terreno de propriedade do Estado de Cabo Verde, sito em Alto-Electra – Sal, melhor identificado na planta de localização, para efeitos de edificação de habitações sociais no âmbito do Programa “Casa para Todos”.

Lança em Circulação o Selo da Emissão “40 Anos das Nações Unidas em Cabo Verde”

A Portaria nº 48/2015 de 15 de outubro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 61 de 15 de outubro, lança em circulação a partir de 6 de outubro de 2015, cumulativamente com as que estão em vigor, o selo de emissão “40 Anos das Nações Unidas em Cabo Verde”.

Regime Geral Aplicável à Prevenção, Produção e Gestão de Resíduos

O Decreto-Lei nº 56/2015 de 17 de outubro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 62 de 17 de outubro, estabelece o regime geral aplicável à prevenção, produção e gestão de resíduos e aprova o regime jurídico do licenciamento e concessão das operações de gestão de resíduos.

Princípios Fundamentais Aplicáveis aos Recursos Hídricos

O Decreto-Legislativo nº 3/2015 de 19 de outubro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 63 de 19 de outubro, define os princípios fundamentais aplicáveis aos recursos hídricos e estabelece normas que garantem a sua preservação, qualidade, sustentabilidade e aproveitamento racional. Define ainda os sistemas públicos e prediais de abastecimento e saneamento e bem assim os mecanismos de sustentabilidade económico-financeira e o estabelecimento de mecanismos de tutela dos recursos hídricos.

Regime Jurídico Excecional de Reconversão e Legalização das Áreas Urbanas de Gênese Ilegal

O Decreto-Lei nº 57/2015 de 20 de outubro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 64 de 20 de outubro, estabelece o regime jurídico de reconversão e legalização das Áreas Urbanas de Gênese Ilegal (AUGI).

Deveres dos Operadores Económicos que Atuam nos Mercados de Produtos de Primeira Necessidade

O Decreto-Lei nº 58/2015 de 20 de outubro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 64 de 20 de outubro, estabelece o dever dos operadores económicos que atuam nos mercados dos produtos farmacêuticos e alimentares de primeira necessidade de prestar informações regulares à Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA) sobre o funcionamento dos respetivos mercados.

Aprovação do Regime Jurídico da Atividade Artesanal

O Decreto-Lei nº 59/2015 de 20 de outubro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 64 de 20 de outubro, aprova o regime jurídico da atividade artesanal, também designado de estatuto do artesão.

Regime de Apoio aos Dirigentes Desportivos Associativos Voluntários

O Decreto-Regulamentar nº 10/2015 de 21 de outubro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 65 de 21 de outubro, estabelece o regime de apoio aos dirigentes desportivos associativos voluntários.

Aprovação do Regulamento da Comissão Nacional de Medicamentos

A Portaria nº 49/2015 de 21 de outubro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 65 de 21 de outubro, aprova o regulamento da Comissão Nacional de Medicamentos.

Definição da Composição da Comissão Nacional de Toponímia

A Portaria nº 51/2015 de 21 de outubro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 65 de 21 de outubro, define a composição da Comissão Nacional de Toponímia, designada por CNT, criada nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei nº 5/2012, de 28 de fevereiro, que regula a Toponímia a nível Nacional e Municipal e cria a Comissão Nacional de Toponímia.

Regime Jurídico Aplicável à Concessão de Subvenções Públicas

O Decreto-Lei nº 60/2015 de 30 de outubro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 66 de 30 de outubro, estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas.

Aprovação do Acordo Zoo sanitário entre a República de Cabo Verde e a República de Guiné-Bissau

O Decreto nº 11/2015 de 30 de outubro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 66 de 30 de outubro, aprova, para ratificação, o Acordo Zoo sanitário entre a República de Cabo Verde e a República da Guiné-Bissau, assinado a 19 de julho de 2015, em Bissau.

Lança em Circulação o Selo com Vinhetas da Emissão “70 Aniversário do FAO”

A Portaria nº 52/2015 de 30 de outubro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 66 de 30 de outubro, lança em circulação a partir do dia 16 de outubro de 2015, cumulativamente com as que estão em vigor, o selo com vinhetas da emissão “70 Aniversário da FAO”.

Aprovação do Regulamento do Controlo Metrológico Legal

A Portaria nº 53/2015 de 30 de outubro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 66 de 30 de outubro, aprova o regulamento relativo ao reconhecimento da qualificação das entidades que participam no exercício do controlo metrológico legal.

Aprovação do Reconhecimento da Qualificação Entidades que Participam no Exercício do Controlo Metrológico

A Portaria nº 54/2015 de 30 de outubro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 66 de 30 de outubro, aprova o regulamento geral do controlo metrológico legal, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 43/2015 de 27 de agosto, relativo ao reconhecimento da qualificação das entidades que participam no exercício do controlo.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Novembro de 2015, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IUR-PS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 30	Entrega via eletrónica da declaração mensal modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 30	3º Pagamento fracionado do IRPC, com base em 20% da colecta relativa aos rendimentos do ano anterior ou do ano mais próximo que o contribuinte tenha tido resultado positivo
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01 a 30	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, SA Taxa de esgoto	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - factura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra Telefone, internet, água e electricidade	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 31 de Outubro de 2015

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.